

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 15 – n.º 36

Brasília-DF, 06 de setembro de 2007

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA-EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 199, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.** O Secretário-Executivo, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 88, inciso XIX da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no art. nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância de que trata a Portaria SE/MC nº 09, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13 seguinte, prorrogada pela Portaria SE/MC nº 203, de 28 de novembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 1º de dezembro de 2006, competência para apurar Constatação “3” do Relatório de Auditoria Especial nº 187487, atendendo ao Ofício nº 18.301/DICOM/DI/SFC/CGU-PR, de 13 junho de 2007 da Controladoria-Geral da União, no prazo de trinta dias, a contar do dia 10 de setembro de 2007.

Art. 2º Designar os membros **CESAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº 6455334, **MARIA SONEIDE MOREIRA** matrícula 1109699, **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, matrícula nº 453610 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem a presente Sindicância.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo - Interino

**PORTARIA Nº 200, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.** O Secretário-Executivo, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 88, inciso XIX da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no art. nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância de que trata a Portaria SE/MC nº 09, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13 seguinte, prorrogada pela Portaria SE/MC nº 203, de 28 de novembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 1º de dezembro de 2006, competência para apurar Constatação “2” do Relatório de Auditoria Especial nº 187487, atendendo ao Ofício nº 18.301/DICOM/DI/SFC/CGU-PR, de 13 junho de 2007 da Controladoria-Geral da União, no prazo de trinta dias , a contar do dia 10 de setembro de 2007.

Art. 2º Designar os membros **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 0755162, **ERALDO MAURICIO DE ARAUJO**, matrícula nº 0810125, **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, matrícula nº 453610 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem a presente Sindicância.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo - Interino

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 044, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.** O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério das comunicações, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **HELIOMAR MEDEIROS DE LIMA**, matrícula nº 1512190, CPF nº 131.330.474-34 e, em seus impedimentos, o servidor **ELIAS NAGIB DAVID**, matrícula nº 1467249, CPF nº 438.683.207-68, para fiscal do Contrato nº 02/2005-MC, assinado em 26.01.2005, processo nº 53000.047884/2004-64, firmado com a empresa VICOM LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para provimento de serviços em solução integrada de rede de comunicações, com capacidade para prover tráfego de dados, imagem e voz, com conexão à Internet em banda larga, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Hélio Calixto da Costa*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Fernando R. Lopes de Oliveira*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Leonardo Ribeiro Camargos*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br